

PORTARIA N.º 319/2014, DE 10 DE abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 10/04/14
Cecilia Meio Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 33/2014 advinda da Procuradoria Jurídica;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 95/2014 da Secretaria Geral Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1.º. **REMOVER** a servidora **SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Pós graduação, para desenvolver suas atividades junto à Procuradoria Jurídica.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de abril de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de abril de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg